



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 272/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita o asfaltamento da Rua Antônio Vieira de Aguiar, Vila São Januário, no lugar conhecido como "Poço Fundo", 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE <u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>07/10/2021</u></p> <p> Presidente</p>
--



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 272/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento da Rua Antônio Vieira de Aguiar, Vila São Januário, no lugar conhecido como "Poço Fundo", Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato da referida via ainda ser caminho de chão, o que faz com que, quando chove, os moradores desse logradouro e as muitas pessoas que o utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, seja a pé ou por meio de automóveis, haja vista o grande lamaçal que se forma. Além disso, nesses períodos, dado o grande embaraço à locomoção dos ali residentes e transeuntes, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Outrossim, em períodos de seca, os habitantes desse logradouro sofrem com a grande quantidade de poeira que acaba por sujar suas residências e propiciar o surgimento de doenças respiratórias e sintomas alérgicos. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, bem como velar pelo bem estar dos munícipes mais vulneráveis, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o conforto e o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**JORGE ELIAS ALVES FONTES**  
**VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 04/10/2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 04/10/2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente